

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

EDITAL DE LEILÃO DOS BENS ABAIXO DESCritos PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

PROCESSO N°	0001387-13.2012.8.26.0428
FORO/COMARCA	Paulínia/SP
OFÍCIO/VARA	1ª Vara Judicial
EXEQUENTE	Banco BTG Pactual S/A.
EXECUTADO	Vega Distribuidora de Petróleo LTDA.

O Doutor **Lucas de Abreu Evangelinos** Excelentíssimo Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial do Foro de Paulínia (SP), na forma da lei, FAZ SABER, por este Edital Leilão para os(as) que o virem ou dele tiverem conhecimento e interessar possa, que foi designada a alienação dos bens abaixo descritos neste edital, com fundamento no artigo 881 e seguintes do Código de Processo Civil, de acordo com as regras expostas a seguir:

1. DO CONDUTOR DO LEILÃO

1.1. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Gustavo Moretto Guimarães de Oliveira, com Matrícula na JUCESP sob nº 640 e realizar-se-á por meio eletrônico pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob a URL www.sumareleilos.com.br.

1.2. O Leiloeiro Oficial e a empresa contratada para disponibilidade da Plataforma Eletrônica de Leilão não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes sendo que operam na qualidade de meros mandatários, ficando, assim, eximidos de eventuais responsabilidades por qualidade, funcionamento, estrutura interna e externa, ausência, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, bem como por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras etc.

2. DO LEILÃO

2.1. O leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO pela Plataforma Eletrônica disponível na página da rede mundial de computadores sob a URL www.sumareleilos.com.br, sendo:

2.1.1. ETAPA ÚNICA: inicia-se no dia **26/08/2025 às 09h00min** (horário de Brasília) e se encerra no dia **24/11/2025, às 09h00min** (horário de Brasília), **por valor não inferior a 50% (cinquenta por cento) da última avaliação atualizada.**

3. DO(S) BEM(NS) OBJETO DA ALIENAÇÃO

3.1. OS LOTES/BENS SÃO OS DESCritos E CARACTERIZADOS NO QUADRO ABAIXO:

LOTE	TIPO	DESCRÍÇÃO
1	ÚNICO	LOTE COMPOSTO POR 587 MATERIAIS DIVERSOS

3.2. DA AVALIAÇÃO



3.2.1. Conforme Laudo de Avaliação de fis. 1697-2176, foram os lotes avaliados por **R\$34.509,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e nove reais)** consoante tabela abaixo:

LOTE	TIPO	DESCRÍÇÃO	AVALIAÇÃO
1	ÚNICO	LOTE COMPOSTO POR 587 MATERIAIS DIVERSOS	R\$ 34.509,00
1.1	SUBITEM	COLCHÃO SOLTEIRO	R\$ 30,00
1.2	SUBITEM	JOGO DE CAMA CASAL	R\$ 45,00
1.3	SUBITEM	TOALHA DE MESA	R\$ 30,00
1.4	SUBITEM	EDREDOM CASAL	R\$ 40,00
1.5	SUBITEM	SOBRETUDO	R\$ 120,00
1.6	SUBITEM	VESTIDOS	R\$ 120,00
1.7	SUBITEM	ROUPAS DE CAMA	R\$ 300,00
1.8	SUBITEM	TOALHAS DE MESA	R\$ 120,00
1.9	SUBITEM	PANOS DE PRATO E TOALHAS DE MESA	R\$ 80,00
1.10	SUBITEM	CABIDES	R\$ 5,00
1.11	SUBITEM	CAMA PET	R\$ 20,00
1.12	SUBITEM	TAÇAS PEQUENA	R\$ 60,00
1.13	SUBITEM	COPO PEQUENO	R\$ 30,00
1.14	SUBITEM	GARRAFA	R\$ 40,00
1.15	SUBITEM	COPO MÉDIO WHISKY	R\$ 75,00
1.16	SUBITEM	VASO	R\$ 30,00
1.17	SUBITEM	XÍCARAS	R\$ 150,00
1.18	SUBITEM	COPO MÉDIO WHISKY	R\$ 180,00
1.19	SUBITEM	TAÇA MÉDIA	R\$ 30,00
1.20	SUBITEM	COPO ESTAMPADO MÉDIO	R\$ 10,00
1.21	SUBITEM	COPO MÉDIO COM BORDA DOURADA	R\$ 60,00
1.22	SUBITEM	COPO MÉDIO	R\$ 10,00
1.23	SUBITEM	COPO GRANDE	R\$ 30,00
1.24	SUBITEM	COPO XÍCARA	R\$ 30,00
1.25	SUBITEM	COPO MÉDIO	R\$ 20,00
1.26	SUBITEM	COPO ALTO	R\$ 20,00
1.27	SUBITEM	COPOS DIVERSOS	R\$ 30,00
1.28	SUBITEM	COPOS ALTO DE CERVEJA	R\$ 30,00
1.29	SUBITEM	CANECA CHOPP	R\$ 20,00
1.30	SUBITEM	TAÇA DE CERVEJA	R\$ 10,00
1.31	SUBITEM	COPO ALTO COM ESTAMPA	R\$ 10,00
1.32	SUBITEM	TAÇA DE CERVEJA	R\$ 10,00
1.33	SUBITEM	TAÇA ALTA CERVEJA	R\$ 5,00
1.34	SUBITEM	COQUETELEIRA	R\$ 10,00
1.35	SUBITEM	TAÇA SOLTA	R\$ 10,00
1.36	SUBITEM	TAÇAS PEQUENAS	R\$ 40,00
1.37	SUBITEM	TAÇAS ALTAS	R\$ 40,00
1.38	SUBITEM	TAÇAS SALTON	R\$ 20,00
1.39	SUBITEM	TAÇAS GRANDES COM DETALHES	R\$ 75,00
1.40	SUBITEM	TAÇA CHAMPAGNE	R\$ 15,00
1.41	SUBITEM	TAÇAS COM BORDAS DOURADAS	R\$ 90,00
1.42	SUBITEM	TAÇA MÉDIA COM BORDA DOURADA	R\$ 150,00



1.43	SUBITEM	TAÇA DE CHAMPAGNE	R\$ 20,00
1.44	SUBITEM	COPO DE CERVEJA	R\$ 10,00
1.45	SUBITEM	CONJUNTO TAÇAS CRISTAL	R\$ 300,00
1.46	SUBITEM	CONJUNTO TAÇAS	R\$ 50,00
1.47	SUBITEM	TAÇAS DE VINHO	R\$ 60,00
1.48	SUBITEM	TAÇA BAIXA	R\$ 20,00
1.49	SUBITEM	TAÇAS PEQUENAS	R\$ 60,00
1.50	SUBITEM	TAÇAS CLIFF	R\$ 20,00
1.51	SUBITEM	COPOS TEQUILA	R\$ 40,00
1.52	SUBITEM	COPO DE TEQUILA PEQUENO	R\$ 10,00
1.53	SUBITEM	TAÇAS SOLTAS	R\$ 10,00
1.54	SUBITEM	TAÇAS PEQUENAS DE LICOR	R\$ 15,00
1.55	SUBITEM	GARRAFAS PEQUENAS DECORAÇÃO	R\$ 10,00
1.56	SUBITEM	COPOS DE TEQUILA PEQUENOS	R\$ 10,00
1.57	SUBITEM	TAÇA DE CERVEJA LE TRAPPE	R\$ 20,00
1.58	SUBITEM	COPO ALTO	R\$ 10,00
1.59	SUBITEM	TAÇA PEQUENA ESTAMPADA	R\$ 5,00
1.60	SUBITEM	TAÇA GRANDE REDONDA	R\$ 100,00
1.61	SUBITEM	COPO COM PÉ	R\$ 5,00
1.62	SUBITEM	TAÇAS GRANDES ESTAMPADAS	R\$ 10,00
1.63	SUBITEM	TAÇA PETRA	R\$ 5,00
1.64	SUBITEM	TAÇA THEREZÓPOLIS	R\$ 10,00
1.65	SUBITEM	TAÇA GRANDE	R\$ 5,00
1.66	SUBITEM	TAÇA PEQUENA SOLTA	R\$ 5,00
1.67	SUBITEM	TAÇAS COM BORDA DOURADA	R\$ 60,00
1.68	SUBITEM	TAÇA NORMAL	R\$ 10,00
1.69	SUBITEM	TAÇA SOLTA	R\$ 5,00
1.70	SUBITEM	TAÇA ESTAMPADA	R\$ 5,00
1.71	SUBITEM	TAÇA PEQUENA BORDA DOURADA	R\$ 5,00
1.72	SUBITEM	TAÇAS ALTAS	R\$ 80,00
1.73	SUBITEM	TAÇAS MÉDIAS	R\$ 80,00
1.74	SUBITEM	TAÇAS MÉDIAS	R\$ 80,00
1.75	SUBITEM	TAÇAS PEQUENAS	R\$ 80,00
1.76	SUBITEM	QUADRO	R\$ 400,00
1.77	SUBITEM	QUADRO	R\$ 0,00
1.78	SUBITEM	QUADRO	R\$ 400,00
1.79	SUBITEM	QUADRO	R\$ 0,00
1.80	SUBITEM	QUADRO	R\$ 0,00
1.81	SUBITEM	QUADRO	R\$ 0,00
1.82	SUBITEM	QUADROS	R\$ 200,00
1.83	SUBITEM	ESCULTURA	R\$ 40,00
1.84	SUBITEM	QUADROS	R\$ 120,00
1.85	SUBITEM	QUADROS	R\$ 80,00
1.86	SUBITEM	BOLAS DE NATAL	R\$ 10,00
1.87	SUBITEM	TAPETE	R\$ 200,00



1.88	SUBITEM	ABAJUR	R\$ 30,00
1.89	SUBITEM	ARTESANATO BICICLETA	R\$ 30,00
1.90	SUBITEM	VASO VIDRO	R\$ 40,00
1.91	SUBITEM	BANDEJA	R\$ 120,00
1.92	SUBITEM	ESTÁTUAS	R\$ 60,00
1.93	SUBITEM	VASO	R\$ 60,00
1.94	SUBITEM	CASTIÇAL	R\$ 40,00
1.95	SUBITEM	CAIXA PORCELANA	R\$ 50,00
1.96	SUBITEM	MAÇÃ DE METAL	R\$ 40,00
1.97	SUBITEM	ELEFANTES CERÂMICA	R\$ 40,00
1.98	SUBITEM	VASO	R\$ 60,00
1.99	SUBITEM	AÇUCAREIRO	R\$ 40,00
1.100	SUBITEM	VASO PEQUENO	R\$ 40,00
1.101	SUBITEM	CINZEIRO	R\$ 40,00
1.102	SUBITEM	TAPETE GRANDE	R\$ 200,00
1.101	SUBITEM	ESPELHO	R\$ 80,00
1.103	SUBITEM	QUADRO	R\$ 200,00
1.104	SUBITEM	QUADRO	R\$ 20,00
1.105	SUBITEM	PRATO PORCELANA	R\$ 25,00
1.102	SUBITEM	DECORAÇÃO NATALINA	R\$ 10,00
1.106	SUBITEM	CACHEPOT	R\$ 10,00
1.107	SUBITEM	QUADRO	R\$ 10,00
1.108	SUBITEM	ENFEITE NATALINO	R\$ 40,00
1.103	SUBITEM	LUSTRE	R\$ 200,00
1.109	SUBITEM	ALMOFADAS	R\$ 30,00
1.110	SUBITEM	ENFEITE CORUJA	R\$ 10,00
1.111	SUBITEM	CAIXA DE MADEIRA JOGO	R\$ 40,00
1.104	SUBITEM	CACHEPOT	R\$ 10,00
1.112	SUBITEM	ENFEITES GREGOS	R\$ 10,00
1.113	SUBITEM	VASO CERÂMICA	R\$ 15,00
1.114	SUBITEM	ENFEITE	R\$ 5,00
1.105	SUBITEM	VASOS COM CONCHAS	R\$ 10,00
1.115	SUBITEM	CAVALO DE PLÁSTICO	R\$ 0,00
1.116	SUBITEM	BONECOS DE CERÂMICA	R\$ 20,00
1.117	SUBITEM	DECORAÇÃO	R\$ 5,00
1.123	SUBITEM	ABAJUR	R\$ 40,00
1.124	SUBITEM	ENFEITES NATALINOS	R\$ 60,00
1.125	SUBITEM	KIT COPA DO MUNDO	R\$ 0,00
1.126	SUBITEM	ARVORE DE NATAL	R\$ 40,00
1.127	SUBITEM	ENFEITE NATALINO	R\$ 10,00
1.128	SUBITEM	VASO DE CERÂMICA	R\$ 30,00
1.129	SUBITEM	CAIXA DE MADEIRA	R\$ 40,00



1.130	SUBITEM	CAIXA DE MADEIRA COM COURO	R\$ 40,00
1.131	SUBITEM	BOMBONIERE	R\$ 5,00
1.132	SUBITEM	VASOS CERÂMICA	R\$ 60,00
1.133	SUBITEM	PRATO CERÂMICA	R\$ 10,00
1.134	SUBITEM	KIT DECORAÇÃO DE PORCELANA	R\$ 60,00
1.135	SUBITEM	CASTIÇAL	R\$ 5,00
1.136	SUBITEM	COPO	R\$ 5,00
1.137	SUBITEM	PORTA VELA	R\$ 5,00
1.138	SUBITEM	VASO CERÂMICA	R\$ 15,00
1.139	SUBITEM	BARALHO	R\$ 5,00
1.140	SUBITEM	TAMPA GARRAFA VINHO	R\$ 5,00
1.141	SUBITEM	OBJETOS PEQUENOS DE DECORAÇÃO	R\$ 5,00
1.142	SUBITEM	CANECA PORCELANA	R\$ 10,00
1.143	SUBITEM	BULE DE PORCELANA	R\$ 10,00
1.144	SUBITEM	OBJETOS PEQUENOS DE DECORAÇÃO	R\$ 20,00
1.145	SUBITEM	OBJETOS PEQUENOS DE DECORAÇÃO	R\$ 20,00
1.146	SUBITEM	VASOS PEQUENOS CERÂMICA	R\$ 30,00
1.147	SUBITEM	CÁLICES DE METAL	R\$ 90,00
1.148	SUBITEM	BANDEJA DE INOX	R\$ 80,00
1.149	SUBITEM	BANDEJA INOX COM VASO DE METAL	R\$ 100,00
1.150	SUBITEM	CANECA DE PORCELANA	R\$ 10,00
1.151	SUBITEM	BOUQUET FLORES DE PLÁSTICO	R\$ 0,00
1.152	SUBITEM	TORRES	R\$ 30,00
1.153	SUBITEM	OBJETO DECORAÇÃO CILÍNDRICO	R\$ 30,00
1.154	SUBITEM	VASO VIDRO COM ESTRUTURA METÁLICA	R\$ 50,00
1.155	SUBITEM	VASO GRANDE DE VIDRO	R\$ 50,00
1.156	SUBITEM	VASO DE VIDRO	R\$ 40,00
1.157	SUBITEM	CAIXA DE SABONETE	R\$ 10,00
1.158	SUBITEM	VASO DE PORCELANA	R\$ 80,00
1.159	SUBITEM	CESTA DE VIDRO	R\$ 20,00
1.160	SUBITEM	DECORAÇÃO PÁSSARO	R\$ 20,00
1.161	SUBITEM	BOLA DE CONCHAS	R\$ 30,00
1.162	SUBITEM	XÍCARA PORCELANA COM PIRES	R\$ 20,00
1.163	SUBITEM	VASO	R\$ 10,00
1.164	SUBITEM	CASTIÇAL DE VIDRO	R\$ 40,00
1.165	SUBITEM	QUADROS	R\$ 80,00
1.166	SUBITEM	BEBEDOURO ELÉTRICO	R\$ 200,00
1.167	SUBITEM	CAIXAS DE SOM	R\$ 200,00
1.168	SUBITEM	AR CONDICIONADO	R\$ 300,00
1.169	SUBITEM	FOGÃO DE QUATRO BOCAS DE EMBUTIR	R\$ 300,00
1.170	SUBITEM	AR CONDICIONADO DE CAIXOTE	R\$ 150,00
1.171	SUBITEM	MÁQUINA DE LAVAR	R\$ 100,00



1.172	SUBITEM	FOGÃO DE 6 BOCAS	R\$ 250,00
1.173	SUBITEM	TELEVISÃO CRT	R\$ 100,00
1.174	SUBITEM	RECEIVER PIONNER	R\$ 800,00
1.175	SUBITEM	SUBWOOFER	R\$ 50,00
1.176	SUBITEM	CONTROLES REMOTOS	R\$ 0,00
1.177	SUBITEM	CAIXA DE SOM FRONTAL	R\$ 20,00
1.178	SUBITEM	CAIXAS DE SOM LATERAL	R\$ 20,00
1.179	SUBITEM	PLAYSTATION 3	R\$ 700,00
1.180	SUBITEM	CONTROLE REMOTO	R\$ 0,00
1.181	SUBITEM	CONDICIONADOR DE REDE	R\$ 25,00
1.182	SUBITEM	VIDEO CASSETE	R\$ 100,00
1.183	SUBITEM	RECEIVER ONKYO	R\$ 1.000,00
1.184	SUBITEM	SUBWOOFER BSA	R\$ 500,00
1.185	SUBITEM	BATEDEIRA	R\$ 50,00
1.186	SUBITEM	FORNO DE MICROONDAS	R\$ 100,00
1.187	SUBITEM	CAIXAS DE SOM BSA	R\$ 100,00
1.188	SUBITEM	LIQUIDIFICADOR WALITA	R\$ 50,00
1.189	SUBITEM	MIXER	R\$ 20,00
1.190	SUBITEM	GRILL BLACK & DECKER	R\$ 50,00
1.191	SUBITEM	MULTIFUNCIONAL HP	R\$ 80,00
1.192	SUBITEM	COMPUTADOR	R\$ 100,00
1.193	SUBITEM	MONITOR SAMSUNG 15	R\$ 50,00
1.194	SUBITEM	APARELHO DE TELEFONE	R\$ 10,00
1.195	SUBITEM	TECLADO	R\$ 5,00
1.196	SUBITEM	ROTEADOR D-LINK	R\$ 40,00
1.197	SUBITEM	UMIDIFICADOR DE AMBIENTES	R\$ 80,00
1.198	SUBITEM	ASPIRADOR DE PÓ ELECTROLUX	R\$ 80,00
1.199	SUBITEM	FERRO DE PASSAR	R\$ 20,00
1.200	SUBITEM	APARELHO DE SOM SONY	R\$ 100,00
1.201	SUBITEM	CAIXA DE SOM SONY	R\$ 20,00
1.202	SUBITEM	CAIXA DE SOM FRONTAL SONY	R\$ 10,00
1.203	SUBITEM	CAIXA DE SOM FRONTAL PEQUENA SONY	R\$ 0,00
1.204	SUBITEM	GELADEIRA INVERTER INOX	R\$ 1.100,00
1.205	SUBITEM	MALA DE VIAGEM	R\$ 50,00
1.206	SUBITEM	MALA DE VIAGEM RIMOWA	R\$ 600,00
1.207	SUBITEM	BOLSA SANTA MARINELLA	R\$ 100,00
1.208	SUBITEM	NECESSAIRE	R\$ 20,00
1.209	SUBITEM	MALA VIAGEM	R\$ 30,00
1.210	SUBITEM	CADEIRINHA AUTOMOTIVA	R\$ 120,00
1.211	SUBITEM	MALA SAMSONITE	R\$ 200,00
1.212	SUBITEM	MALA PLÁSTICO	R\$ 10,00
1.213	SUBITEM	POLTRONA PALHA	R\$ 800,00



1.214	SUBITEM	POLTRONA SALA	R\$ 300,00
1.215	SUBITEM	SOFÁ 3 LUGARES	R\$ 600,00
1.216	SUBITEM	SOFÁ 2 LUGARES	R\$ 200,00
1.217	SUBITEM	DIVÃ	R\$ 200,00
1.218	SUBITEM	SOFÁ 2 LUGARES	R\$ 200,00
1.219	SUBITEM	BAR/CRISTALEIRA	R\$ 500,00
1.220	SUBITEM	MESA DE ESCRITÓRIO	R\$ 100,00
1.221	SUBITEM	CADEIRA METAL	R\$ 100,00
1.222	SUBITEM	MESA METAL QUADRADA	R\$ 120,00
1.223	SUBITEM	CADEIRA MADEIRA C/BRAÇO	R\$ 150,00
1.224	SUBITEM	ESCRIVANINHA QUEBRADA	R\$ 50,00
1.225	SUBITEM	MESA DE METAL RETANGULAR	R\$ 100,00
1.226	SUBITEM	ARMÁRIO PORTA CD	R\$ 80,00
1.227	SUBITEM	CADEIRA VARANDA	R\$ 1.200,00
1.228	SUBITEM	MESA RETANGULAR MADEIRA C/VIDRO	R\$ 100,00
1.229	SUBITEM	MESA DE MADEIRA 12 LUGARES	R\$ 1.300,00
1.230	SUBITEM	MESA SALA 8 LUGARES	R\$ 700,00
1.231	SUBITEM	BANCO DE MADEIRA	R\$ 40,00
1.232	SUBITEM	APARADOR SALA	R\$ 100,00
1.233	SUBITEM	CADEIRA BRANCA MADEIRA	R\$ 150,00
1.234	SUBITEM	MESA REDONDA COM TAMPO DE VIDRO	R\$ 150,00
1.235	SUBITEM	MESA REDONDA	R\$ 120,00
1.236	SUBITEM	CADEIRA DE MADEIRA ESTOFADA	R\$ 200,00
1.237	SUBITEM	CADEIRA MADEIRA COM ESTOFADO	R\$ 800,00
1.238	SUBITEM	ARMÁRIO 4 PORTAS	R\$ 50,00
1.239	SUBITEM	CADEIRA MADEIRA	R\$ 120,00
1.240	SUBITEM	MESA REDONDA DE MADEIRA	R\$ 700,00
1.241	SUBITEM	PUFF	R\$ 60,00
1.242	SUBITEM	ESTRADO	R\$ 20,00
1.243	SUBITEM	POLTRONA	R\$ 40,00
1.244	SUBITEM	MESA QUADRADA MADEIRA	R\$ 100,00
1.245	SUBITEM	RACK	R\$ 100,00
1.246	SUBITEM	CÔMODA	R\$ 80,00
1.247	SUBITEM	MESA CENTRO	R\$ 80,00
1.248	SUBITEM	ALMOFADA SOFÁ	R\$ 60,00
1.249	SUBITEM	CAMA DE CASAL DESMONTADA	R\$ 80,00
1.250	SUBITEM	PRATELEIRA MADEIRA	R\$ 15,00
1.251	SUBITEM	MESA CANTO	R\$ 100,00
1.252	SUBITEM	MESA CENTRO RETANGULAR	R\$ 100,00
1.253	SUBITEM	PUFF TECIDO	R\$ 80,00
1.254	SUBITEM	COLCHÃO CASAL	R\$ 100,00
1.255	SUBITEM	ALMOFADA SOFÁ	R\$ 30,00



1.256	SUBITEM	MESA CENTRO PÉ DE METAL	R\$ 120,00
1.257	SUBITEM	MESA 8 LUGARES	R\$ 120,00
1.258	SUBITEM	BANDEJA FOLHEADA	R\$ 90,00
1.259	SUBITEM	TALHERES GRANDES DE PRATA	R\$ 100,00
1.260	SUBITEM	BANDEJA DE PRATA COM PUXADOR	R\$ 80,00
1.261	SUBITEM	PORTA GELO	R\$ 50,00
1.262	SUBITEM	BANDEJA DE PRATA	R\$ 120,00
1.263	SUBITEM	CONJUNTO DE TROFÉUS	R\$ 0,00
1.264	SUBITEM	CAIXA COM MEDALHAS	R\$ 0,00
1.265	SUBITEM	LIVROS DE HIPISMO	R\$ 0,00
1.266	SUBITEM	CAIXA COM FAIXAS E MEDALHAS	R\$ 0,00
1.267	SUBITEM	CONJUNTO DE TROFÉUS	R\$ 0,00
1.268	SUBITEM	CONJUNTO DE TROFÉUS	R\$ 0,00
1.269	SUBITEM	CONJUNTO DE TROFÉUS	R\$ 0,00
1.270	SUBITEM	CONJUNTO DE TROFÉUS	R\$ 0,00
1.271	SUBITEM	TROFÉU	R\$ 0,00
1.272	SUBITEM	TROFÉU	R\$ 0,00
1.273	SUBITEM	TROFÉU	R\$ 0,00
1.274	SUBITEM	ABRIDOR DE GARRAFA	R\$ 5,00
1.275	SUBITEM	VIOLÃO	R\$ 100,00
1.276	SUBITEM	VASO	R\$ 5,00
1.277	SUBITEM	POTE DE METAL	R\$ 1,00
1.278	SUBITEM	RECIPIENTE DE PALHA	R\$ 50,00
1.279	SUBITEM	VARAL	R\$ 5,00
1.280	SUBITEM	TESOURA DE JARDINAGEM	R\$ 5,00
1.281	SUBITEM	ALICATE GRIFO	R\$ 5,00
1.282	SUBITEM	MARTELO	R\$ 5,00
1.283	SUBITEM	POTE DE METAL COM ABA	R\$ 1,00
1.284	SUBITEM	RECIPIENTE DE BARRO COM FOGAREL	R\$ 80,00
1.285	SUBITEM	REGADOR	R\$ 5,00
1.286	SUBITEM	COPO RECIPIENTE DE DETERGENTE	R\$ 1,00
1.287	SUBITEM	VASO	R\$ 5,00
1.288	SUBITEM	ESCOVA PET	R\$ 1,00
1.289	SUBITEM	CHAPA FERRO	R\$ 50,00
1.290	SUBITEM	VASO DE PLÁSTICO	R\$ 1,00
1.291	SUBITEM	POTE COM PARAFUSOS	R\$ 1,00
1.292	SUBITEM	MANGUEIRA DE GÁS	R\$ 5,00
1.293	SUBITEM	VARAL DE CHÃO	R\$ 10,00
1.294	SUBITEM	SACA ROLHA AUTOMÁTICO	R\$ 30,00
1.295	SUBITEM	KIT CHURRASCO TRAMONTINA	R\$ 50,00
1.296	SUBITEM	GRELHA PARA CHURRASCO	R\$ 30,00
1.297	SUBITEM	BANDEJA DE METAL	R\$ 10,00



1.298	SUBITEM	TÁBUA DE PASSAR ROUPAS	R\$ 10,00
1.299	SUBITEM	KIT LAREIRA	R\$ 100,00
1.300	SUBITEM	FAQUEIRO	R\$ 500,00
1.301	SUBITEM	RELÓGIO DE PAREDE	R\$ 30,00
1.302	SUBITEM	KIT CHURRASCO 3 PEÇAS	R\$ 20,00
1.303	SUBITEM	TABULEIRO DE XADREZ	R\$ 30,00
1.304	SUBITEM	CAIXA ARMAZENADORA	R\$ 40,00
1.305	SUBITEM	SACA ROLHAS	R\$ 30,00
1.306	SUBITEM	ESCORREDOR DE PRATOS	R\$ 10,00
1.307	SUBITEM	APARELHO DE GINÁSTICA	R\$ 50,00
1.308	SUBITEM	AB SWING	R\$ 120,00
1.309	SUBITEM	ALICATE	R\$ 3,00
1.310	SUBITEM	XÍCARAS LOUÇA	R\$ 100,00
1.311	SUBITEM	TACHO COM FOGARÉU	R\$ 100,00
1.312	SUBITEM	RECIPIENTE DE CERÂMICA	R\$ 20,00
1.313	SUBITEM	JARRA DE CERÂMICA	R\$ 10,00
1.314	SUBITEM	BULE DE CERÂMICA	R\$ 10,00
1.315	SUBITEM	POTES DE CERÂMICA	R\$ 60,00
1.316	SUBITEM	POTE DE CERÂMICA	R\$ 10,00
1.317	SUBITEM	BANDEJA INOX	R\$ 15,00
1.318	SUBITEM	BANDEJA INOX	R\$ 25,00
1.319	SUBITEM	TRAVESSA INOX	R\$ 25,00
1.320	SUBITEM	ROLO DE MACARRÃO	R\$ 3,00
1.321	SUBITEM	TÁBUA DE PLÁSTICO	R\$ 0,00
1.322	SUBITEM	TÁBUA GRANDE PARA CHURRASCO	R\$ 30,00
1.323	SUBITEM	LATA	R\$ 5,00
1.324	SUBITEM	BOMBONIERE DE VIDRO	R\$ 10,00
1.325	SUBITEM	JARRA DE VIDRO	R\$ 10,00
1.326	SUBITEM	COPOS DE CHOPP	R\$ 20,00
1.327	SUBITEM	COPO PARA CHÁ	R\$ 5,00
1.328	SUBITEM	PORTA AZEITE PEQUENO	R\$ 5,00
1.329	SUBITEM	COPO PEQUENO	R\$ 5,00
1.330	SUBITEM	TAÇA GRANDE	R\$ 5,00
1.331	SUBITEM	TAÇA CONCHA Y TORO	R\$ 5,00
1.332	SUBITEM	COPO MÉDIO COLORIDO	R\$ 20,00
1.333	SUBITEM	TAÇA VIDRO	R\$ 5,00
1.334	SUBITEM	COPO ALTO	R\$ 10,00
1.335	SUBITEM	COPO LARGO	R\$ 15,00
1.336	SUBITEM	PORTA TEMPERO	R\$ 5,00
1.337	SUBITEM	CANECA CAPUCCINO	R\$ 5,00
1.338	SUBITEM	2 XÍCARAS COM PIRES	R\$ 10,00
1.339	SUBITEM	TAÇA SORVETE	R\$ 18,00



1.340	SUBITEM	PIRES	R\$ 10,00
1.341	SUBITEM	PRATO LOUÇA GRANDE	R\$ 150,00
1.342	SUBITEM	TAÇA SOBREMESA	R\$ 50,00
1.343	SUBITEM	PORTA TEMPERO PORCELANA	R\$ 30,00
1.344	SUBITEM	CONCHA PORCELANA	R\$ 15,00
1.345	SUBITEM	PRATO VERDE PORCELANA	R\$ 20,00
1.346	SUBITEM	POTE PORCELANA	R\$ 20,00
1.347	SUBITEM	PANELINHA DE PORCELANA	R\$ 5,00
1.348	SUBITEM	PANELA INOX GRANDE	R\$ 80,00
1.349	SUBITEM	PRATO DE PORCELANA PEQUENO	R\$ 70,00
1.350	SUBITEM	PRATO MÉDIO PORCELANA	R\$ 80,00
1.351	SUBITEM	PRATO FUNDO	R\$ 100,00
1.352	SUBITEM	PRATOS DE LOUÇA GRANDE	R\$ 110,00
1.353	SUBITEM	PRATO GRANDE DE PORCELANA	R\$ 60,00
1.354	SUBITEM	PRATO PEQUENO	R\$ 100,00
1.355	SUBITEM	PRATO GRANDE	R\$ 240,00
1.356	SUBITEM	PRATO INFANTIL	R\$ 5,00
1.357	SUBITEM	ESPÁTULA E PEGADOR NATALINO	R\$ 20,00
1.358	SUBITEM	CONJUNTO DE TIGELA	R\$ 30,00
1.359	SUBITEM	POTES PORCELANA	R\$ 10,00
1.360	SUBITEM	POTE PORCELANA	R\$ 5,00
1.361	SUBITEM	TRAVESSA CIRCULAR	R\$ 10,00
1.362	SUBITEM	TRAVESSA RETANGULAR	R\$ 15,00
1.363	SUBITEM	POTES ALUMÍNIO	R\$ 10,00
1.364	SUBITEM	TRAVESSA VIDRO	R\$ 10,00
1.365	SUBITEM	POTE DE VIDRO	R\$ 10,00
1.366	SUBITEM	POTE DE VIDRO	R\$ 10,00
1.367	SUBITEM	PRATO FUNDO PORCELANA	R\$ 10,00
1.368	SUBITEM	PORTA CAIXA DE LEITE PLÁSTICO	R\$ 5,00
1.369	SUBITEM	TAMPA DE POTE PLÁSTICO	R\$ 0,00
1.370	SUBITEM	TAMPA DE POTE PLÁSTICO RETANGULAR	R\$ 0,00
1.371	SUBITEM	CONJUNTO TIGELAS DE VIDRO	R\$ 20,00
1.372	SUBITEM	TIGELA REDONDA	R\$ 10,00
1.373	SUBITEM	TIGELA RETANGULAR	R\$ 15,00
1.374	SUBITEM	CONJUNTO TIGELAS REDONDAS	R\$ 30,00
1.375	SUBITEM	PRATO PORCELANA	R\$ 72,00
1.376	SUBITEM	PRATO FUNDO PORCELANA	R\$ 66,00
1.377	SUBITEM	PRATO PORCELANA GRANDE	R\$ 30,00
1.378	SUBITEM	PRATO FUNDO	R\$ 50,00
1.379	SUBITEM	CONJUNTO DE PRATOS DE PORCELANA	R\$ 25,00
1.380	SUBITEM	PRATOS COLORIDOS	R\$ 10,00
1.381	SUBITEM	COPOS DE CERVEJA ALTO	R\$ 40,00



1.382	SUBITEM	CONJUNTO ESPÁTULAS NATALINAS	R\$ 10,00
1.383	SUBITEM	PRATOS PALICARI	R\$ 120,00
1.384	SUBITEM	PRATO GRANDE DE LOUÇA	R\$ 120,00
1.385	SUBITEM	TAMPAS E JARRA	R\$ 10,00
1.386	SUBITEM	PRATO FUNDO DE LOUÇA	R\$ 180,00
1.387	SUBITEM	PRATO GRANDE DE LOUÇA	R\$ 30,00
1.388	SUBITEM	TIGELA INOX	R\$ 15,00
1.389	SUBITEM	CONJUNTO TIGELAS DE VIDRO	R\$ 15,00
1.390	SUBITEM	PRATO LONGO	R\$ 10,00
1.391	SUBITEM	TIGELA COM TAMPA	R\$ 5,00
1.392	SUBITEM	TIGELA OVAL DE VIDRO	R\$ 10,00
1.393	SUBITEM	TIGELA COM TAMPA E SUPORTE	R\$ 15,00
1.394	SUBITEM	TIGELA INOX PEIXE	R\$ 15,00
1.395	SUBITEM	FACAS AVULSAS	R\$ 15,00
1.396	SUBITEM	PORTA QUEIJO	R\$ 5,00
1.397	SUBITEM	MEDIDOR DE LÍQUIDO	R\$ 5,00
1.398	SUBITEM	POTE DE ALUMÍNIO	R\$ 5,00
1.399	SUBITEM	POTE INOX	R\$ 5,00
1.400	SUBITEM	TUPPERWARE GRANDE	R\$ 5,00
1.401	SUBITEM	CONJUNTO POTE DE LOUÇA	R\$ 15,00
1.402	SUBITEM	CONJUNTO DE TIGELAS GRANDES	R\$ 40,00
1.403	SUBITEM	GARRAFAS E COPOS DE PLÁSTICO SOLTOS	R\$ 10,00
1.404	SUBITEM	CONJUNTO DE TALHERES	R\$ 130,00
1.405	SUBITEM	BANDEJA COM VASO VIDRO	R\$ 50,00
1.406	SUBITEM	UTENSÍLIOS DE COZINHA SOLTOS	R\$ 10,00
1.407	SUBITEM	FILTRO DE ÁGUA PARA BEBEDOURO	R\$ 0,00
1.408	SUBITEM	PANELA PORCELANA MARROM GRANDE	R\$ 20,00
1.409	SUBITEM	CONJUNTO DE PRATOS MARROM	R\$ 40,00
1.410	SUBITEM	ASSADEIRA DE METAL	R\$ 30,00
1.411	SUBITEM	PANELA FUNDA	R\$ 5,00
1.412	SUBITEM	COADOR DE ARROZ	R\$ 10,00
1.413	SUBITEM	FORMA DE BOLO	R\$ 5,00
1.414	SUBITEM	FRIGIDEIRA	R\$ 5,00
1.415	SUBITEM	FRIGIDEIRA	R\$ 5,00
1.416	SUBITEM	FRIGIDEIRA	R\$ 5,00
1.417	SUBITEM	ESCORREDOR DE MASSA	R\$ 10,00
1.418	SUBITEM	SALADEIRA	R\$ 5,00
1.419	SUBITEM	PANELA DE PRESSÃO	R\$ 15,00
1.420	SUBITEM	FORMA DE BOLO	R\$ 5,00
1.421	SUBITEM	FRIGIDEIRA DE FERRO	R\$ 0,00
1.422	SUBITEM	FRIGIDEIRA GRANDE	R\$ 10,00
1.423	SUBITEM	CONJUNTO ASSADEIRAS DE METAL	R\$ 15,00



1.424	SUBITEM	TIGELA INOX	R\$ 5,00
1.425	SUBITEM	PRATO INOX	R\$ 5,00
1.426	SUBITEM	FORMA DE BOLO PORCELANA	R\$ 10,00
1.427	SUBITEM	RECIPIENTE INOX	R\$ 5,00
1.428	SUBITEM	AÇUCAREIRO INOX	R\$ 5,00
1.429	SUBITEM	PENEIRA DE ÓLEO	R\$ 5,00
1.430	SUBITEM	LÂMINA PROCESSADOR DE ALIMENTOS	R\$ 0,00
1.431	SUBITEM	JOGO AMERICANO	R\$ 25,00
1.432	SUBITEM	JOGO AMERICANO	R\$ 50,00
1.433	SUBITEM	JOGO AMERICANO	R\$ 5,00
1.434	SUBITEM	JOGO AMERICANO	R\$ 25,00
1.435	SUBITEM	JOGO AMERICANO	R\$ 25,00
1.436	SUBITEM	ASSADEIRA DE METAL	R\$ 10,00
1.437	SUBITEM	BANDEJA INOX	R\$ 20,00
1.438	SUBITEM	BANDEJA INOX	R\$ 20,00
1.439	SUBITEM	TAMPA INOX	R\$ 10,00
1.440	SUBITEM	PRATO INOX	R\$ 10,00
1.441	SUBITEM	ASSADEIRA INOX	R\$ 5,00
1.442	SUBITEM	ASSADEIRA REDONDA FUNDO REMOVÍVEL	R\$ 10,00
1.443	SUBITEM	FORMA DE BOLO	R\$ 5,00
1.444	SUBITEM	LIXEIRA DE METAL PEQUENA	R\$ 5,00
1.445	SUBITEM	FORMA DE BOLO	R\$ 5,00
1.446	SUBITEM	ASSADEIRA	R\$ 5,00
1.447	SUBITEM	ASSADEIRA	R\$ 0,00
1.448	SUBITEM	TAÇA INOX SOBREMESA	R\$ 25,00
1.449	SUBITEM	PORTA TEMPERO INOX	R\$ 15,00
1.450	SUBITEM	POTE DE METAL SABÃO	R\$ 5,00
1.451	SUBITEM	POTE COM PEGADOR E PASSADORES	R\$ 10,00
1.452	SUBITEM	TIGELA INOX COM SEPARADOR	R\$ 10,00
1.453	SUBITEM	POTE INOX	R\$ 5,00
1.454	SUBITEM	PIRES INOX	R\$ 10,00
1.455	SUBITEM	POTE INOX	R\$ 5,00
1.456	SUBITEM	JARRA INOX	R\$ 10,00
1.457	SUBITEM	TIGELA INOX	R\$ 15,00
1.458	SUBITEM	TAMPA INOX	R\$ 15,00
1.459	SUBITEM	JARRA PEQUENA INOX	R\$ 5,00
1.460	SUBITEM	PORTA GUARDANAPO	R\$ 5,00
1.461	SUBITEM	SABONETEIRA	R\$ 10,00
1.462	SUBITEM	COQUETELEIRA	R\$ 10,00
1.463	SUBITEM	POTE INOX	R\$ 5,00
1.464	SUBITEM	PESO DE PORTA	R\$ 5,00
1.465	SUBITEM	BRINQUEDO	R\$ 2,00



1.466	SUBITEM	RODO DE PIA	R\$ 0,00
1.467	SUBITEM	IMÃ DE GELADEIRA	R\$ 1,00
1.468	SUBITEM	IMÃ GELADEIRA	R\$ 4,00
1.469	SUBITEM	COPO COCA-COLA	R\$ 5,00
1.470	SUBITEM	POTE DE PLÁSTICO	R\$ 5,00
1.471	SUBITEM	UTENSÍLIOS DE PAU	R\$ 20,00
1.472	SUBITEM	MARTELOS DOURADOS	R\$ 30,00
1.473	SUBITEM	CANECA PLÁSTICO	R\$ 0,00
1.474	SUBITEM	PORTA AZEITE	R\$ 10,00
1.475	SUBITEM	COLHERES DECORATIVAS	R\$ 10,00
1.476	SUBITEM	TIGELA COM TAMPA	R\$ 30,00
1.477	SUBITEM	PIRES DE LOUÇA	R\$ 25,00
1.478	SUBITEM	PRATOS DECORATIVOS	R\$ 40,00
1.479	SUBITEM	SOPEIRA PORCELANA	R\$ 40,00
1.480	SUBITEM	PRATO PEQUENO PORCELANA	R\$ 120,00
1.481	SUBITEM	PRATO FUNDO GRANDE	R\$ 10,00
1.482	SUBITEM	PRATO FUNDO	R\$ 10,00
1.483	SUBITEM	TIGELA PORCELANA	R\$ 10,00
1.484	SUBITEM	XÍCARAS PORCELANA	R\$ 5,00
1.485	SUBITEM	XÍCARAS DE LOUÇA	R\$ 20,00
1.486	SUBITEM	POTES LOUÇA	R\$ 80,00
1.487	SUBITEM	PANELA FONDUE	R\$ 40,00
1.488	SUBITEM	CANECAS AVULSAS	R\$ 10,00
1.489	SUBITEM	DESCANSO PANELA	R\$ 20,00
1.490	SUBITEM	PORTA GUARDANAPO E DESCANSO DE COPO	R\$ 15,00
1.491	SUBITEM	POTE SOBREMESA	R\$ 20,00
1.492	SUBITEM	POTE INFANTIL	R\$ 3,00
1.493	SUBITEM	CINZEIRO	R\$ 10,00
1.494	SUBITEM	DESCANSO DE MESA	R\$ 10,00
1.495	SUBITEM	TRAVESSA DE VIDRO	R\$ 15,00
1.496	SUBITEM	TRAVESSA DE VIDRO COM DIVISÓRIA	R\$ 15,00
1.497	SUBITEM	GARRAFAS DE BEBIDA VAZIAS	R\$ 5,00
1.498	SUBITEM	GARRAFA VINHO	R\$ 20,00
1.499	SUBITEM	POTES E TAMPAS DE PLÁSTICO	R\$ 15,00
1.500	SUBITEM	GARRAFAS DE ACADEMIA	R\$ 15,00
1.501	SUBITEM	TIGELA INOX	R\$ 15,00
1.502	SUBITEM	TIGELA INOX	R\$ 10,00
1.503	SUBITEM	SALADEIRA INOX	R\$ 10,00
1.504	SUBITEM	BANDEJA INOX	R\$ 5,00
1.505	SUBITEM	PRATO INOX GRANDE	R\$ 10,00
1.506	SUBITEM	BANDEJA INOX	R\$ 10,00
1.507	SUBITEM	COADOR DE PLÁSTICO	R\$ 5,00



1.508	SUBITEM	PRATO QUADRADO INOX	R\$ 10,00
1.509	SUBITEM	CONJUNTO PANELAS INOX	R\$ 120,00
1.510	SUBITEM	CHAMPAHNEIRA ELÉTRICA	R\$ 80,00
1.511	SUBITEM	BALDE PARA BEBIDAS	R\$ 25,00
1.512	SUBITEM	BALDE DE ALUMÍNIO PARA BEBIDAS	R\$ 15,00
1.513	SUBITEM	PENEIRA COM SUPORTE	R\$ 5,00
1.514	SUBITEM	SUPORTE PARA PANELA	R\$ 5,00
1.515	SUBITEM	COLHERES DE PAU	R\$ 15,00
1.516	SUBITEM	CONJUNTO DE FACAS	R\$ 50,00
1.517	SUBITEM	GARFOS PARA CHURRASCO	R\$ 20,00
1.518	SUBITEM	COLHERES, PEGADORES E ESPÁTULAS	R\$ 12,00
1.519	SUBITEM	CONCHAS E COLHERES	R\$ 7,00
1.520	SUBITEM	ESPUMADEIRA E PEGADORES	R\$ 6,00
1.521	SUBITEM	UTENSÍLIOS DE COZINHA SOLTO	R\$ 11,00
1.522	SUBITEM	UTENSÍLIOS DE COZINHA SOLTOS	R\$ 11,00
1.523	SUBITEM	UTENSÍLIOS DE COZINHA SOLTOS	R\$ 20,00
1.524	SUBITEM	ITENS BATEDEIRA	R\$ 10,00
1.525	SUBITEM	ITENS AVULSOS DE COZINHA	R\$ 20,00
1.526	SUBITEM	PORTA COPOS	R\$ 5,00
1.527	SUBITEM	POTES PLÁSTICO	R\$ 10,00
1.528	SUBITEM	TAMPA DE POTES DE PLÁSTICO	R\$ 5,00
1.529	SUBITEM	KIT COPO PLÁSTICO	R\$ 5,00
1.530	SUBITEM	POTE DE VIDRO	R\$ 5,00
1.531	SUBITEM	RALADOR AUTOMÁTICO	R\$ 10,00
1.532	SUBITEM	BANDEJA REFEIÇÕES	R\$ 5,00
1.533	SUBITEM	CANECA PRATA	R\$ 60,00
1.534	SUBITEM	PANELA GRANDE	R\$ 10,00
1.535	SUBITEM	LEITEIRA	R\$ 5,00
1.536	SUBITEM	PANELA	R\$ 5,00
1.537	SUBITEM	PANELA PEQUENA	R\$ 5,00
1.538	SUBITEM	PANELA BRANCA GRANDE	R\$ 10,00
1.539	SUBITEM	ASSADEIRA PEQUENA	R\$ 5,00
1.540	SUBITEM	PANELA GRANDE	R\$ 10,00
1.541	SUBITEM	FRIGIDEIRA BRANCA	R\$ 10,00
1.542	SUBITEM	FORMA DE BOLO	R\$ 10,00
1.543	SUBITEM	ASSADEIRAS	R\$ 15,00
1.544	SUBITEM	FRIGIDEIRA	R\$ 5,00
1.545	SUBITEM	RECIPIENTES DE PLÁSTICO	R\$ 5,00
1.546	SUBITEM	FRUTEIRA	R\$ 10,00
1.547	SUBITEM	PANELA PAELLA	R\$ 10,00
1.548	SUBITEM	PANELA	R\$ 5,00
1.549	SUBITEM	CAIXA DE MADEIRA FECHADA (SEM CHAVE)	R\$ 20,00



1.550	SUBITEM	PANELA GRANDE	R\$ 10,00
1.551	SUBITEM	DESCANSO PRATOS DE MADEIRA	R\$ 60,00
1.552	SUBITEM	TRAVESSA DE VIDRO	R\$ 10,00
1.553	SUBITEM	TRAVESSA VIDRO DESENHADA	R\$ 15,00
1.554	SUBITEM	TRAVESSA DESENHO	R\$ 10,00
1.555	SUBITEM	TIGELA GRANDE	R\$ 10,00
1.556	SUBITEM	TIGELA GRANDE VIDRO	R\$ 10,00
1.557	SUBITEM	POTES DE VIDRO COM TAMPA	R\$ 45,00
1.558	SUBITEM	NÃO IDENTIFICADO	R\$ 0,00
1.559	SUBITEM	TIGELA VIDRO	R\$ 5,00
1.560	SUBITEM	FACAS PARA CHURRASCO	R\$ 30,00
1.561	SUBITEM	TÁBUA DE CARNE	R\$ 20,00
1.562	SUBITEM	PRATOS DE MADEIRA	R\$ 20,00
1.563	SUBITEM	TÁBUA PARA CHURRASCO E PIZZA	R\$ 30,00
1.564	SUBITEM	SUporte PARA PRATOS MADEIRA	R\$ 40,00
1.565	SUBITEM	POTE PEQUENO COM TAMPA	R\$ 40,00
1.566	SUBITEM	POTES PORCELANA DECORADOS	R\$ 45,00
1.567	SUBITEM	PRATOS CERÂMICA	R\$ 30,00
1.568	SUBITEM	XÍCARA PORCELANA	R\$ 30,00
1.569	SUBITEM	PRATO	R\$ 10,00
1.570	SUBITEM	CAIXA DE METAL DECORADA	R\$ 5,00
1.571	SUBITEM	XÍCARAS PORCELANA	R\$ 80,00
1.572	SUBITEM	PEÇA LUSTRE	R\$ 0,00
1.573	SUBITEM	PIRES SOLTOS	R\$ 5,00
1.574	SUBITEM	PRATO PEQUENO	R\$ 50,00
1.575	SUBITEM	XÍCARA SOLTA	R\$ 4,00
1.576	SUBITEM	PIRES SOLTOS	R\$ 20,00
1.577	SUBITEM	MINI XÍCARAS COM PIRES	R\$ 10,00
1.578	SUBITEM	XÍCARA PORCELANA	R\$ 35,00
1.579	SUBITEM	COELHOS DE PELÚCIA	R\$ 0,00
1.580	SUBITEM	TIPO - ENFEITE PÁSCOA	R\$ 30,00
1.581	SUBITEM	URSO PELÚCIA	R\$ 40,00
1.582	SUBITEM	BOLA	R\$ 0,00
1.583	SUBITEM	URSO PELÚCIA	R\$ 80,00
1.584	SUBITEM	BOIA COM MOTOR	R\$ 120,00
1.585	SUBITEM	BICICLETA	R\$ 100,00
1.586	SUBITEM	SKATE	R\$ 30,00
1.587	SUBITEM	TRICICLO ELÉTRICO	R\$ 50,00

3.2.2. Nos termos da decisão de fls.2202/2204, as avaliações constantes no Laudo de Avaliação de fls. 1697-2176, deverão ser atualizados consoante a Tabela Prática Para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, até a data do protocolo do presente Edital nos autos do processo, qual seja **R\$34.509,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e nove reais)**.



3.3. DOS ÔNUS, DOS RECURSOS E DOS PROCESSOS PENDENTES (ART. 886, VI, CPC)

3.3.1. Caberá ao interessado se atualizar das informações junto aos órgãos públicos ou de controle a respeito de eventuais ônus, recursos ou processos pendentes.

3.3.2. Após a expedição da ordem de entrega do bem móvel deverá o interessado diligenciar junto aos órgãos competentes a fim de proceder a baixa de eventuais constrições e/ou registros necessários.

3.4. DAS VISITAS, EXAME E VISTORIA DOS BENS

3.4.1. Os interessados nos bens objeto do leilão poderão vistoriá-los em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro (www.sumareleilos.com.br) e no item 3.5.2.

3.4.1.1. As visitas poderão ser realizadas até o dia útil antecedente à data de encerramento do leilão, sendo vedado aos proprietários, possuidores ou detentores dos bens criar embaraços à visitação, sendo desde logo autorizado o uso de força policial, se necessário. Não serão aceitos lances condicionados à vistoria futura de bens, posto que é obrigação do interessado em participar da hasta efetuar a vistoria antes de sua realização.

3.4.2. O fiel depositário dos bens, trata-se do executado Sr. José Henrique de Castro, entretanto os bens então localizados no depósito da empresa Irmãos Vieira Mudanças e Transporte, na Rua Benigno Ribeiro, nº 176, São Bernardo, cidade de Campinas/SP - CEP 13.030-600.

3.4.3. Conforme se extrai da informação de fls. 1643/1645, há indicativos de possíveis alterações nos itens armazenados. Ressalta-se que é de inteira responsabilidade do arrematante a realização de vistoria prévia e a constatação das condições dos bens, não sendo cabíveis reclamações posteriores quanto ao estado ou a correspondências entre os bens descritos e efetivamente entregues.

3.4.4. Os bens deverão ser examinados pelos(as) interessados(as) e, se for o caso, por técnicos(as) de sua confiança, apenas por avaliação visual dos lotes no local onde se encontram expostos, **sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.**

3.4.5. É permitido portar máquina fotográfica e/ou celulares, assegurando a todo interessado o direito de efetuar o registro fotográfico do bem por ele inspecionado, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

3.4.6. Caso o interessado opte por não visitar o bem para atestar e conhecer as condições e peculiaridades do objeto, assumirá total responsabilidade por não fazer uso da faculdade de vistoriar os bens, não podendo alegar ignorância quanto ao estado dele, em juízo ou fora dele, como motivo de redução de valor ou indenização.

3.4.7. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento não cabendo, pois, ao Juízo, Partes, Leiloeiro Oficial e empresa contratada para disponibilidade da Plataforma Eletrônica de Leilão qualquer responsabilidade posterior como concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

4. DA PARTICIPAÇÃO, DOS LANCES E DAS CONDIÇÕES DE VENDA

4.1. Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do Leiloeiro e aceitar os termos e condições estabelecidas no Portal/Plataforma Eletrônica disponível na página da internet www.sumareleilos.com.br, consoante as disposições dos artigos 12 e 14 da Resolução CNJ 236/2016.

4.1.1. Para a aprovação da inscrição de usuário na plataforma de leilão é necessário que o interessado forneça corretamente os dados de informação empresarial e de localização para fins de identificação, que terão caráter sigiloso e não serão divulgados pelo provedor do site aos outros usuários, em estrita observância da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

4.2. Para participar do leilão o usuário deverá ACEITAR os termos e condições estabelecidos na plataforma disponível no endereço eletrônico www.sumareleilos.com.br.

4.2.1. Estando as informações cadastrais regulares, o interessado receberá o *Login* (identificação de acesso) e senha para fins de participação do Leilão.

4.2.2. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos no item 4.3, será encaminhado via e-mail a informação de habilitação, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

4.3. Poderão participar do Leilão e oferecer lances as pessoas físicas ou jurídicas, por seu representante legal, desde que devidamente inscritos no Cadastro de Pessoa Física (CPF/MF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), mediante acesso à página www.sumareleilos.com.br e encaminhar os seguintes documentos:

4.3.1. Pessoas Físicas:

- a) Fotografia com documento de identidade (RG, CNH ou Funcional) ao lado de seu rosto;
- b) Comprovante de endereço;
- c) Documento de identidade (RG, CNH ou Funcional) com fotografia.

4.3.2. Pessoas Jurídicas:

- a) CNPJ/MF emitido pela Receita Federal com consulta de quadro societário da empresa (Consulta QSA);
- b) Atos Constitutivos (Contrato Social ou Estatuto) devidamente registrados na Junta Comercial;
- c) Documento de identidade com fotografia do sócio administrador;
- d) Certificado de Registro da empresa de desmontagem perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar nos termos da Lei Federal nº 12.977/2014, na hipótese de pretenderm dar lances ou arrematar veículos classificados como sucata para desmonte ou prensa.

4.4. Os documentos mencionados nos item 4.3.1 e 4.3.2 deverão ser anexados após o preenchimento da inscrição/cadastro no site www.sumareleilos.com.br, seguindo-se as orientações nele disponibilizadas.

4.5. O Leiloeiro Oficial designado examinará previamente os documentos de credenciamento nos termos deste Edital.

4.6. A inscrição prévia do usuário é requisito indispensável para a participação do certame na forma eletrônica.

4.7. Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem o lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.

4.8. Quando os interessados não mais se dispuseram a realizar novos lances, o Leiloeiro Oficial identificará o ofertante do maior lance e lhe declarará vencedor.

4.9. Para cada lote será realizado o mesmo procedimento.



4.10. O interessado/usuário declarará a inexistência das vedações à participação e que tem capacidade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste Edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

4.11. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas neste Edital e na legislação pertinente reguladora da matéria.

4.12. Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O usuário é responsável por todas as propostas e lances registrados em seu nome, que não serão anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.13. O usuário declara que tem capacidade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste Edital.

4.14. O usuário deverá ser plenamente capaz nos termos da legislação civil em vigor. Os menores de 18 anos de idade não serão admitidos a participar dos leilões.

4.15. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via Portal/Plataforma Eletrônica disponível na página da *internet* www.sumareleilos.com.br não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência nos equipamentos do participante, tais como, na conexão de *internet*, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas de seus próprios equipamentos, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

4.16. Os interessados deverão acompanhar a realização via Portal/Plataforma Eletrônica disponível na página da *internet* www.sumareleilos.com.br, permanecendo a qualquer tempo em condições de serem contatados pelo Leiloeiro Oficial para ajuste de propostas, ou para qualquer outra informação que se faça necessária. Eventual prejuízo causado pela impossibilidade de contato ou falta de respostas do interessado, principalmente quando este não responder prontamente aos contatos do Leiloeiro, serão de responsabilidade unicamente do próprio Licitante.

4.17. Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, será imediatamente encaminhado ao arrematante no *e-mail* indicado por ele indicado em seu cadastro de habilitação, o auto de arrematação para que o assine no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de ser considerado desistente e submeter-se às sanções expressas no item 7.3.

4.17.1. Caso tenha efetuado o pagamento e não assinado o auto de arrematação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas acima expresso, o arrematante perderá em favor do Exequente o valor integral pago pela arrematação, bem como o valor da comissão paga ao Leiloeiro.

4.18. A equipe do Leiloeiro Oficial estará disponível para auxiliar os(as) interessados(as) que desejam participar do leilão pelo telefone/*Whatsapp* (19) 3803-9000 ou *e-mail*: sac@sumareleilos.com.br

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. O arrematante é responsável pela utilização e destino dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

5.2. Os lotes de bens descritos e caracterizados no item 3.1 deste Edital poderão ser visualizados no *website* www.sumareleilos.com.br, sendo que as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens que deverão ser objeto da visita, exame e vistoria dos bens nos termos do item 3.5 deste Edital.

5.3. No caso de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da irregularidade.

6. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL



6.1. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação sobre o(s) lote(s) arrematado (art. 7 da Resolução CNJ nº 236/2016 e parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981/32). A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas eventuais despesas incorridas.

6.1.2. Em caso de acordo entre as partes, remição ou quitação da dívida após a publicação do edital, fixo a comissão do leiloeiro em 3%, sobre o valor do bem em segunda praça.

7. DOS PAGAMENTOS

7.1. O arrematante poderá efetuar o pagamento do lance à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista prevalecerá sobre o parcelado, ainda que este seja maior, nos termos do § 7º do art. 895 do CPC.

7.1.1. Pagamento à vista: o arrematante, ao final do leilão, deverá efetuá-lo em sua integralidade, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante recolhimento de guia de depósito judicial que será encaminhada ao e-mail indicado pelo arrematante em seu cadastro de habilitação para o leilão.

7.1.2. Pagamento parcelado: o interessado deverá ofertar o lance diretamente no Portal/Plataforma Eletrônica disponível na página da internet www.sumareleilos.com.br, no campo “lance parcelado”

7.1.3. O lance de pagamento parcelado deverá conter a oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, mediante recolhimento de guia de depósito judicial que será encaminhada ao e-mail indicado pelo arrematante em seu cadastro de habilitação para o leilão. O restante poderá ser parcelado em até 30 (trinta) meses contados do primeiro pagamento, devendo as parcelas serem no mínimo R\$1.000,00 (um mil reais) e atualizadas mensalmente, desde a data da arrematação, consoante a Tabela Prática Para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

7.1.4. Os pagamentos são irretratáveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou por afronta à legislação aplicável.

7.1.1. Em nenhuma hipótese serão restituídos os pagamentos dos bens leiloados que, por qualquer razão, não venham a ser do agrado dos arrematantes, visto que todos os bens ficaram à disposição dos interessados, dias antes do leilão, para as necessárias vistorias. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

7.2. O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro comissão estabelecida em lei e arbitrada pelo Juízo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, adjudicação ou eventual proposta de compra, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão.

7.2.1. A comissão do leiloeiro deverá ser paga integralmente à vista, concomitantemente com o pagamento do lance, mediante boleto bancário que será encaminhado ao e-mail indicado pelo arrematante em seu cadastro de habilitação para o leilão ou via Pix por QR CODE ou chave “copia e cola” diretamente na plataforma www.sumareleilos.com.br, não sendo possibilitado seu parcelamento.

7.3. Após a arrematação, que se consuma com a homologação eletrônica, não será aceita em nenhuma hipótese a desistência pelo arrematante quanto aos lotes por ele arrematados.

8. DA ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

8.1. O executado Sr. José Henrique de Castro é responsável pela guarda do bem até a entrega.

8.2. O acesso aos bens arrematados somente será permitido após a homologação pelo Juízo e expedição da ordem de entrega, sem prejuízo do pagamento das respectivas taxas ou despesas com referido ato a cargo do arrematante.



8.2.1. A ordem de entrega será expedida somente após o pagamento integral da arrematação e homologação da arrematação, salvo decisão judicial em contrário.

8.3. Correrão por conta do arrematante após a arrematação as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (art. 29 da Resolução CNJ nº 236/2016), tributos (impostos e taxas), contribuições, seguros, emolumentos, alvarás, certidões e todos os débitos que incidirem sobre o bem, excetuados aqueles quitados com o produto da presente.

8.4. Homologadas as arrematações pelo Juízo, serão expedidas as ordens de entrega para os bens, o que será comunicado ao(a) arrematante no e-mail cadastrado, bem como para que retire os bens móveis no prazo de 30 (trinta) dias.

8.4.1. Os e-mails serão enviados para os destinatários cadastrados na Plataforma Eletrônica, não incorrendo o Leiloeiro e seus colaboradores em responsabilidades por eventuais falhas nas entregas das mensagens.

8.5. O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do bem, documento de identificação com foto e, se for o caso, procuração com poderes específicos e firma reconhecida em cartório, bem como efetuará a retirada da nota de venda que lhe será entregue.

8.5.1. A retirada do bem pelo arrematante e/ou representante legal, implicará em sua concordância e plena aceitação das condições físicas em que se encontre o bem, que recebe sem nada a reclamar ou protestar posteriormente a respeito das condições do bem, peças faltantes ou derivados.

8.5.2. Não serão aceitas reclamações após a retirada do bem das dependências em que se encontre, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados. Ao efetuar o arremate dos lotes, o arrematante declara estar ciente do estado de conservação do bem arrematado, nos termos dos itens 3.4.3 e 3.4.4.

8.6. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, NÃO sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

8.7. Todos os lotes deverão ser retirados de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

8.8. No ato da retirada, o arrematante deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localizem, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

9. DAS INTIMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS

9.1. O(a) Executado(a), coproprietário de bem indivisível, credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, os usufrutuários, as partes e demais interessados que não foram intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados das realizações dos respectivos leilões, nos termos do art. 889 do CPC.

9.2. Todos, durante o procedimento do leilão, que cometem violência ou fraude na arrematação judicial sujeitam-se às penas do crime tipificado no art. 358 do Código Penal.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os bens serão vendidos em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para o leilão, bem como dívidas pendentes sobre o bem e não descritas neste edital (art. 18 da Resolução CNJ nº 236/2016).



10.2. Inexiste para o Juízo, Leiloeiro ou empresa que disponibiliza a Plataforma Eletrônica para o Leilão qualquer responsabilidade por vícios ocultos ou não, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, bem como conhecidos e aceitos os termos do certame pelos licitantes.

10.3. Os lotes poderão ser vendidos de forma agrupada, visando um melhor proveito econômico, desde que respeitada a avaliação de cada lote.

10.4. Assinado o auto de arrematação pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, aplicando-se o expresso no art. 903 do CPC.

10.5. O(a) arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos ou constrições, tendo em vista que os créditos recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, nos termos do § 1º do art. 908 do CPC e parágrafo único do art. 130 do Código Tributário Nacional.

10.6. As fotos dos bens constantes do Portal/Plataforma Eletrônica disponível na página da *internet* www.sumareleloes.com.br são meramente ilustrativas de modo que havendo divergências prevalecerá a descrição dos bens constantes do edital.

10.7. Todas as regras, fotografias e condições do Leilão estarão publicadas e disponíveis no Portal Portal/Plataforma Eletrônica disponível na página da *internet* www.sumareleloes.com.br.

10.8. Informações e esclarecimentos acerca do presente edital e do leilão poderão ser obtidos pelo telefone (19) 3803-9000 ou pelo e-mail: sac@sumareleloes.com.br.

10.9. Para conhecimento de todos(as) os(as) interessados(as), é lavrado o presente edital, que será publicado na rede mundial de computadores, nas páginas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br, www.sumareleloes.com.br e www.publicjud.com.br, em atenção ao expresso no § 2º do art. 887 do CPC, bem como afixado no lugar de costume na sede do Juízo.

10.10. O presente edital de leilão judicial é lavrado por determinação do Juízo, elaborado e conferido pelo Leiloeiro Oficial.

Paulínia (SP), 22 de julho de 2.025

DR. LUCAS DE ABREU EVANGELINOS
JUIZ DE DIREITO

GUSTAVO MORETTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP Nº 640

